

COMUNICADO V ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PRÉ-EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO RESTAURANTE SESC COMÉRCIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS ACOSTADOS AO PRESENTE EDITAL.

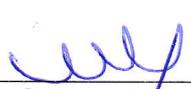
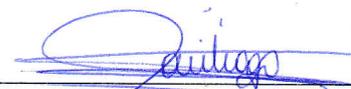
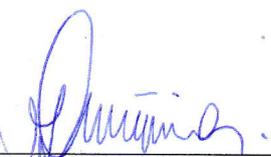
A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que após a publicação do Edital da Concorrência acima epigrafada, ocorreu questionamento por parte(s) de empresa(s) interessada(s) no certame licitatório, acerca do teor do aludido Edital. Assim, considerando a especificidade da dúvida suscitada, provocamos a manifestação da Área técnica, que se pronunciou na forma abaixo transcrita:

1. PERGUNTA Nº 01:

Na planilha orçamentária, notamos que o cabeamento estruturado não está incluído como um item específico, embora os projetos relacionados a ele estejam listados. Isso significa que o cabeamento estruturado não será executado, ou foi apenas um erro na planilha?

RESPOSTA: Em relação ao item de cabeamento estruturado, o mesmo não será objeto de execução deste processo, os projetos inclusos no link são de cunho orientativo.

Salvador (BA), 09 de maio de 2024,

 Maria Aparecida da Silva	 Daniela Nascimento Santiago	 Gêssica Oliveira
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão